



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 012/2013

PEDRA PRETA, 03 DE JANEIRO DE 2013.

Designa servidores efetivos para fiscalizar a execução dos contratos vigentes na Câmara Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.

Considerando a exigência legal constante do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993;

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, designar servidores efetivos da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para fiscalizarem os contratos vigentes firmados pela Casa Legislativa, conforme segue:

CONTRATO

004/2009 – IV Termo Aditivo
008/2009 – IV Termo Aditivo
003/2012 – I Termo Aditivo

FISCAL

Maria Aparecida Mendes de Freitas
Valdelena Pires Alves Rodrigues
Valdelena Pires Alves Rodrigues

Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas com a execução de cada contrato, serão lavrados relatórios que serão anexados aos processos concernentes a cada contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. Administração

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 035/2013
Às 8h. 10hs, em 03/01/13
Maria Aparecida Mendes Freitas
Digitador - Escrevente